



NOTA PÚBLICA

As associações que compõem a FRENTAS/PE, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – AMEPE, ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO - AMPPE, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS TRABALHISTAS DE PERNAMBUCO - AMATRA VI, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO – ANPT e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, ao tomarem conhecimento da divulgação de áudio em redes sociais e na grande mídia atribuído a um promotor de justiça do Estado de Pernambuco sobre a política remuneratória da Magistratura e do Ministério Público, vem, de público, pronunciar-se expressamente a respeito do episódio.

Em primeiro lugar, em que pese respeitar a liberdade de opinião de todos os seus associados, a FRENTAS/PE esclarece que o áudio divulgado se trata de uma posição pessoal de um Promotor de Justiça em Pernambuco, o qual não faz parte da diretoria da sua entidade de classe e cujo conteúdo não reflete em absoluto o posicionamento das entidades associativas que representam a Magistratura e o Ministério Público;

Registra, por sua vez, que a política remuneratória da Magistratura e do Ministério Público está sendo tratada de forma pública e transparente pelas entidades classistas de âmbito nacional que compõe a FRENTAS, observando-se o devido processo legislativo e a defesa das garantias expressamente previstas na Constituição Federal.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Cícero Bittencourt de Magalhães
AMEPE

Roberto Brayner Sampaio
AMPPE

José Adelmy da Silva Acioli
AMATRA VI

Marcelo Crisanto Souto Maior
ANPT

Alfredo Falcão Júnior
ANPR